
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 253/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao(s) servidor(es) relacionado(s) abaixo, a partir do dia 01 de maio do corrente ano:

MAT	NOME	CARGO	PERIODO
303333	ANDREIA VITURINO PEREIRA	Chefe Div Administração	2023/2024

Art. 2º - Fica determinado a implantação do 1/3 constitucional de férias a partir do mês de junho, em virtude do ofício ser recebido, pelo departamento de recursos humanos, em data posterior ao fechamento da folha de pagamento do mês de maio.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 14 de junho de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:E27368CF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/06/2024. Edição 3614
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>